



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 07 de junho de 2019.

Ofício nº 307/2019

Ref.: Requerimento nº 112/2019

Vereador: Valcir Conceição Zacarias

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2019 e transcrito no Ofício nº 229/2019, de 24 de maio de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a existência de cronograma de quando será implantado o programa de cursos de primeiros socorros nas escolas e instituições de ensino superior no nosso município, conforme disposto na Lei Ordinária nº 4.509, de 11 de junho de 2018, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, que segue em anexo para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taquaritinga, 06 de Junho de 2019.

Ofício nº 53/2019 – SME

Assunto: Resposta ao ofício 229/2019 Câmara Municipal de Taquaritinga

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício 229/2019 – Câmara Municipal de Taquaritinga referente ao requerimento 112/2019 do vereador Valcir Conceição Zacharias, esta Secretaria de Educação tem a informar que, numa parceria com a FTGA, mais propriamente com a coordenadora do Curso de Enfermagem, esse programa já está sendo implantado em algumas escolas e será intensificado no segundo semestre.

O vereador proponente entrou em contato com a Secretária da Educação e já está ciente do andamento do programa.

Sendo o que tínhamos a informar, despeço-me.

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Senhor,
Vanderlei José Mársico
D.D. Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP